

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

(05/09/2023)

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos (9h e 30 minutos), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os parlamentares: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausentes os Senhores Vereadores: Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes e Patrício Sinderley Araújo de Assis. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 12ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 31/08/2023, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada com seis votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Nada havendo a ser tratado no expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em fase de segunda discussão e votação a **PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 21/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como organização social, e dá outras providências. Recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos as dez horas. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 31 de agosto de 2023.

Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
1º Secretária

ORDEM DO DIA

EM FASE DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Cruzeta

Praça Celso Azevedo, 87, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

PROJETO DE LEI Nº 22/2023,

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 86.623,67 (Oitenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício crédito especial no valor de **R\$ 86.623,67 (Oitenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)**, para atender despesas com projetos culturais através da Lei Paulo Gustavo Lei complementar 195/2022 e dos decretos 11.525/2023 e 11453/2023, na seguinte rubrica orçamentária.

PROJETO/ATIVIDADE:

05. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. 13. CULTURA 392. DIFUSÃO CULTURAL 012. Fortalecimento Cultural no Município 2.089. Ações Emergências de Cultura Relacionadas ao Audiovisual		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	17150000 – Transferência Destinado ao Setor Cultural.	R\$ 24.973,61
3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física	17150000 – Transferência Destinado ao Setor Cultural.	R\$ 30.396,24
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17150000 – Transferência Destinado ao Setor Cultural.	R\$ 5.266,72

PROJETO/ATIVIDADE: 05. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. 13. CULTURA 392. DIFUSÃO CULTURAL 034. Custeio das Atividades Culturais e Recreativas 2.090. Ações Emergências de Cultura - Demais Manifestações Culturais		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	17160000 – Transferência Destinado ao Setor Cultural.	R\$ 24.973,60

3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física	17160000 – Transferência Destinado ao Setor Cultural.	R\$ 1.013,50
--	--	--------------

Art. 2º Para a cobertura do Credito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art 43, da lei 4320/64 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido credito, caso seja necessário, nos moldes do art 42, da lei 4.320/64, bem como, nos limites autorizados na LOA de 2023.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, 28 de agosto de 2023.

Joaquim José de Medeiros

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Cruzeta

Praça Celso Azevedo, 87, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINACNEIRO

(Artigo 16, I, lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 86.623,67 (Oitenta e seis mil seiscientos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo e suas respectivas fontes de recursos, conforme portaria nº 1566, de 31 de agosto de 2022.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:

Sem reflexo, pois a despesa decorrente da abertura desse credito especial será incorporada ao orçamento corrente, tendo como fonte de recursos de custeio o excesso de arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024:

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei estará adequada á realidade orçamentaria futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025:

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei estará adequada á realidade orçamentaria futura.

Cruzeta/RN, 28 de agosto de 2023.

Joaquim José de Medeiros
Prefeito Municipal

EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR – MDB

Processo nº 116/2023

REQUERIMENTO Nº 16/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, solicitando que seja feito o nivelamento, bem como a realização do roço nas estradas vicinais com o uso da PATROL, que dão acesso ao município de Cruzeta-RN.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 01 de agosto de 2023.

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é de suma importância, visto que é essencial que seja feita a manutenção e conservação das estradas vicinais, objetivando atender as necessidades dos produtores rurais, viabilizar o transporte escolar, bem como, garantir o tráfego seguro de veículos, contribuindo assim, para melhoria da infraestrutura, e locomoção das pessoas.

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR – MDB

**AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA
DANTAS
VEREADORA- PSDB**

REQUERIMENTO VERBAL - de autoria do parlamentar Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento das Senhoras Maria do Carmo Vasconcelos de Oliveira e Francisca Pereira, e dos Senhores João Batista de Araújo, Vicente de Paula, Deusdete da Silva, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família.

**ITAN LOBO DE MEDEIROS
VEREADOR- PSDB**

REQUERIMENTO VERBAL - de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Valmir Rodrigues e que a referida manifestação seja comunicada a sua família.

**ITAN LOBO DE MEDEIROS
VEREADOR- PSDB**

Requerimento Verbal - de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado

em ata, Voto de Aplausos a Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura – CBPA, pela realização da 7ª edição do Grito da Pesca Nacional em Manaus, onde nesta edição, os pescadores artesanais tem como bandeira a valorização do pescador brasileiro, e que a referida manifestação seja comunicada a Confederação.